



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO – CAMPO GRANDE
SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 021/2019-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM: (28) AÇÃO MONITÓRIA nº 00122125120154036000, ajuizada por EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA contra AAZ GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – ME.

VALOR DA DÍVIDA (atualizado até 26/10/2015): R\$ 2136,00 (Dois mil cento e trinta e seis reais)

FINALIDADE: CITAÇÃO de AAZ GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.730.557/0001-43 que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, hipótese em que ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente da prévia segurança do Juízo, caso em que não poderá se beneficiar da mencionada isenção.

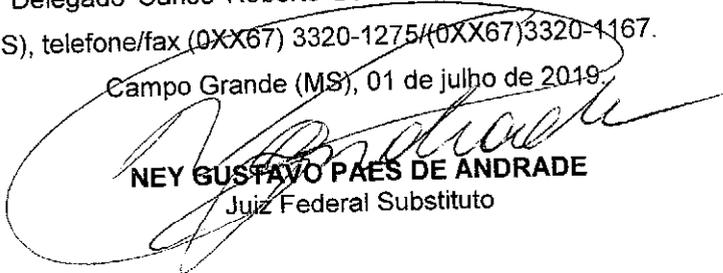
ADVERTÊNCIA: Na hipótese de não adimplemento da obrigação ou de não oferecimento de embargos, "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial" (CPC, art. 701, § 2º).

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3320-1167.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2019.


NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE
Juiz Federal Substituto